



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Aramarí

Quinta-feira • 15 de Outubro de 2026 • Ano XVIII • Nº 2454

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Atos Administrativos 02 a 11



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Atos Administrativos



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE ARAMARI
DEPARTAMENTO CENTRAL DE LICITAÇÕES

**ATO DE PUBLICAÇÃO DO 4º TERMO ADITIVO QUANTITATIVO E DE
VALOR
AO CONTRATO Nº 048/2024
(RESUMO)**

Ao oitavo dia do mês de setembro de dois mil e vinte e seis, por determinação do Excelentíssimo Senhor **Antonio Luiz Cardoso Dantas**, Prefeito Municipal de Aramari/ BA, em cumprimento ao Art. 94, parágrafo único da Lei Federal 14.133/2021 é feita a publicação na imprensa oficial do Município, do resumo do **4º Termo Aditivo de quantitativo e de valor ao contrato nº 048-2024-PE**, tendo como objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO E EXPEDIENTE PARA DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E ATENDIMENTOS AO PÚBLICO EM GERAL.**, Conforme condições e especificações estabelecidas no termo de referência pelo período de entrega parcelada, conforme especificações técnicas, quantitativos e obrigações constante no termo de referência. O presente termo aditivo tem por objeto alterar o valor contratual inicial, elevando-o de R\$ 226.636,00 (duzentos e vinte e seis mil, seiscentos e trinta e seis reais). Para R\$ 283.295,00 (duzentos e oitenta e três mil, duzentos e noventa e cinco reais). Referida alteração corresponde a um acréscimo de R\$ 56.659,00 (cinquenta e seis mil, seiscentos e cinquenta e nove reais), ou seja, 25% (vinte e cinco por cento) sobre o valor original, nos termos do art. 124, inciso I, alínea "b", da Lei nº 14.133/2021. Data da Assinatura 08 de setembro de 2026. E para constar, foi lavrado este Termo de Publicação que será assinado por mim, Carlos Roberto Rocha Reis – Secretário Municipal de Administração Geral.

**SECRETARIA MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO GERAL DA PREFEITURA
MUNICIPAL DE ARAMARI, Estado da Bahia, em 08 de setembro de 2026.**

Aramari, 08 de setembro de 2026.

Carlos Roberto Rocha Reis
Secretário Municipal
Administração (SEAD)



PREFEITURA
ARAMARI
GOVERNO PARA TODOS

ENDEREÇO
Rua da Federação - Aramari-Ba
CONTATO
FONE 3432-1175
WEBSITE
www.aramari.ba.gov.br

Atos Administrativos



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE ARAMARI
GABINETE DO PREFEITO – GRAPE

PORTARIA Nº 151/2026

“Concede Licença Maternidade a servidora Ana
Caroline da Silva pinheiro.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAMARI, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições
Constitucionais e legais, em conformidade com Lei Orgânica do Município e Lei nº 80 de 26 de
outubro de 2007.

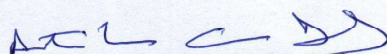
RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido a Servidora Público Municipal, Sra. Ana caroline da Silva Pinheiro, o gozo
de Licença Maternidade Lei nº 80 de 26 de outubro de 2007, por um período de 120 (cento e vinte)
dias a partir do dia 11 de setembro de 2026.

Art. 2º - Esta Portaria produzirá efeitos legais retroativos a 11 de setembro de 2026, revogadas
disposições contrárias

Publique-se. Registre-se

GABINETE DO PREFEITO, 25 de setembro de 2026


ANTONIO LUIZ CARDOSO DANTAS

Prefeito Municipal



PREFEITURA
ARAMARI
GOVERNO PARA TODOS

ENDEREÇO
Rua da Federação - Aramari - BA
CONTATO
(35) 3427-1175
WEBSITE
www.aramari.ba.gov.br

Atos Administrativos



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE ARAMARI
GABINETE DO PREFEITO - GAPRE

PORTARIA Nº 158/2026

“Concede Férias o (a) servidor (a) Welber Eduardo Alves Carvalho, matrícula nº 3486”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAMARI, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições Constitucionais e legais, em conformidade com Lei Orgânica do Município e Lei Complementar nº 02/2007;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido ao Servidor Público Municipal, Sr. (a) Welber Eduardo Alves Carvalho, matrícula nº 3486, o gozo de férias conforme art. 95, inciso I, da Lei Complementar nº 02/2007, por um período de 30 (trinta) dias a partir do dia 01 de novembro de 2026

Art. 2º - Esta Portaria, entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Publique-se. Registre-se

GABINETE DO PREFEITO, 13 de outubro de 2026


ANTONIO LUIZ CARDOSO DANTAS
Prefeito Municipal



ENDEREÇO
Rua da Federação - Aramari-Ba
CONTATO
(35) 3441-1115
WEBSITE
www.aramari.ba.gov.br

Atos Administrativos



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE ARAMARI
GABINETE DO PREFEITO - GAPRE

PORTARIA Nº 159/2026

"Concede Férias o (a) servidor (a) Maria Hortencia Souza, matrícula nº 527".

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAMARI, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições Constitucionais e legais, em conformidade com Lei Orgânica do Município e Lei Complementar nº 02/2007;

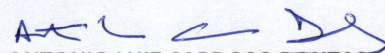
RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido ao Servidor Público Municipal, Sr. (a) Maria Hortencia Souza, matrícula nº 527, o gozo de férias conforme art. 95, inciso I, da Lei Complementar nº 02/2007, por um período de 30 (trinta) dias a partir do dia 01 de novembro de 2026

Art. 2º - Esta Portaria, entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Publique-se. Registre-se

GABINETE DO PREFEITO, 13 de outubro de 2026


ANTONIO LUIZ CARDOSO DANTAS
Prefeito Municipal



ARAMARI
MUNICÍPIO DO ESTADO DA BAHIA

ENDEREÇO
Rua da Emancipação - Aramari - BA
CONTATO
FONE (75) 3351-1000
WEBSITE
www.aramari.ba.gov.br

Atos Administrativos



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE ARAMARI
GABINETE DO PREFEITO - GAPRE

PORTARIA Nº 160/2026

"Concede Férias o (a) servidor (a) Vera Gualberto Camilo, matrícula nº 534".

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAMARI, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições Constitucionais e legais, em conformidade com Lei Orgânica do Município e Lei Complementar nº 02/2007;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido ao Servidor Público Municipal, Sr. (a)VeraGualberto Camilo, matrícula nº 534, o gozo de férias conforme art. 95, inciso I, da Lei Complementar nº 02/2007, por um período de 30 (trinta) dias a partir do dia 01 de novembro de 2026

Art. 2º - Esta Portaria, entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Publique-se. Registre-se

GABINETE DO PREFEITO, 13 de outubro de 2026


ANTONIO LUIZ CARDOSO DANTAS
Prefeito Municipal



ARAMARI
MUNICÍPIO DO ESTADO DA BAHIA

ENDEREÇO
Rua da Federação - Aramari - BA
CONTATO
(71) 3422-1111
WEBSITE
www.aramari.ba.gov.br

Atos Administrativos



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE ARAMARI
GABINETE DO PREFEITO - GAPRE

PORTARIA Nº 161/2026

"Concede Férias o (a) servidor (a) Gilmara
Mota Pinheiro, matrícula nº 520".

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAMARI, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas
atribuições Constitucionais e legais, em conformidade com Lei Orgânica do Município e
Lei Complementar nº 02/2007;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido ao Servidor Público Municipal, Sr. (a) Gilmara Mota Pinheiro,
matrícula nº 520, o gozo de férias conforme art. 95, inciso I, da Lei Complementar nº
02/2007, por um período de 30 (trinta) dias a partir do dia 01 de novembro de 2026

Art. 2º - Esta Portaria, entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as
disposições contrárias.

Publique-se. Registre-se

GABINETE DO PREFEITO, 13 de outubro de 2026


ANTONIO LUIZ CARDOSO DANTAS
Prefeito Municipal

Atos Administrativos



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE ARAMARI
GABINETE DO PREFEITO - GAPRE

PORTARIA Nº 162/2026

"Concede Férias o (a) servidor (a) Enaldes
Gonçalves do nascimento, matrícula nº 6".

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAMARI, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas
atribuições Constitucionais e legais, em conformidade com Lei Orgânica do Município e
Lei Complementar nº 02/2007;

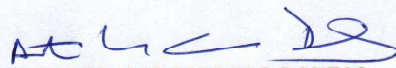
RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido ao Servidor Público Municipal, Sr. (a) Enaldes gonçalves do
Nascimento, matrícula nº 6, o gozo de férias conforme art. 95, inciso I, da Lei
Complementar nº 02/2007, por um período de 30 (trinta) dias a partir do dia 01 de
novembro de 2026

Art. 2º - Esta Portaria, entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as
disposições contrárias.

Publique-se. Registre-se

GABINETE DO PREFEITO, 13 de outubro de 2026


ANTONIO LUIZ CARDOSO DANTAS
Prefeito Municipal



ARAMARI
Município da Bahia

ENDEREÇO
Rua da Federação - Aramari - Ba
CONTATO
Fone: (75) 3631-1111
WEBSITE
www.aramari.ba.gov.br

Atos Administrativos



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE ARAMARI
GABINETE DO PREFEITO - GAPRE

PORTARIA Nº 163/2026

"Concede Férias o (a) servidor (a) Antonio Oliveira Pains, matrícula nº 82".

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAMARI, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições Constitucionais e legais, em conformidade com Lei Orgânica do Município e Lei Complementar nº 02/2007;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido ao Servidor Público Municipal, Sr. (a) Antonio Oliveira Pains, matrícula nº 82, o gozo de férias conforme art. 95, inciso I, da Lei Complementar nº 02/2007, por um período de 30 (trinta) dias a partir do dia 13 de outubro de 2026

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos legais para o dia 13 de outubro de 2026, revogadas as disposições contrárias.

Publique-se. Registre-se

GABINETE DO PREFEITO, 13 de outubro de 2026

ANTONIO LUIZ CARDOSO DANTAS
Prefeito Municipal



ARAMARI
MUNICÍPIO DO ESTADO DA BAHIA

ENDEREÇO
Rua da Federação - Aramari - BA
CONTATO
FONECELE: (71) 3633.1000
WEBSITE
www.aramari.ba.gov.br

Atos Administrativos



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE ARAMARI
GABINETE DO PREFEITO – GRAPE

PORTARIA Nº 164/2026

“Concede Licença Prêmio o(a) servidor(a), Valdemira Azevedo Carvalho Dantas, matrícula nº 6585.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAMARI, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições Constitucionais e legais, em conformidade com Lei Orgânica do Município e Lei Complementar nº 02/2007.

RESOLVE:

Art.1º - Fica concedido o (a) Servidor (a) Público Municipal, Sr.(a) Valdemira Azevedo Carvalho, matrícula nº 6585, o gozo da licença prêmio, conforme art. 108, da Lei Complementar nº 02/2017, por um período de 03 (tres) meses a partir do dia 05 de outubro de 2026.

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos legais para o dia 05 de outubro de 2026, revogadas as disposições contrárias.

Publique-se. Registre-se

GABINETE DO PREFEITO, 13 de Outubro de 2026


ANTONIO LUIZ CARDOSO DANTAS
Prefeito Municipal



ARAMARI
Município do Estado da Bahia

ENDEREÇO
Rua da Federação - Aramari-Ba
CONTATO
(75) 3333-7726
WEBSITE
www.aramari.ba.gov.br

Atos Administrativos



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE ARAMARI
GABINETE DO PREFEITO - GAPRE

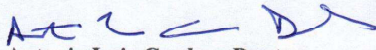
AVISO DE RETIFICAÇÃO

ERRATA DA PUBLICAÇÃO DA PORTARIA 116/2026

No ato de publicação da portaria nº 150/2026, de 25 de setembro de 2026, que concede licença maternidade a servidora Marise Fagundes Santos, publicado aos dois dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e seis, Ano XVIII nº 2389, onde se lê “Liane Cardoso Dos Santos” no art. 1º, leia-se “Marise Fagundes Santos”.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Aramari, 08 de setembro de 2026.


Antonio Luiz Cardoso Dantas

Prefeito Municipal.



PREFEITURA
ARAMARI
GOVERNO PARA TODOS

ENDEREÇO
Rua da Federação - Aramari-Ba
CONTATO
15 3422-9175
WEBSITE
www.aramari.ba.gov.br